



# *Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 1.028

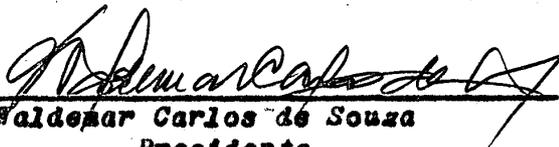
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para a construção de uma caixa d'água em Barrania com a finalidade de atender aos moradores daquela localidade.**

**ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas relativas ao artigo 1º será utilizado como recurso o superavit financeiro do exercício anterior.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1973**

  
Waldemar Carlos de Souza  
Presidente

  
Luis Antonio Brochi  
1º Secretário